

## **CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 022/2025**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que JOSUE BERTE, inscrito no CPF/CNPJ nº: 826.826.311-34, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA, com área a ser licenciada de 3,23 ha, no imóvel localizado na Fazenda Cercado, registrado no CRI local nº 7.838, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 13/02/2026.**

Paraúna-GO, 14 de fevereiro de 2025.

---

**PEDRO PAULO GOMES COELHO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
e Meio Ambiente  
Decreto: 006/2025

---

**LUCAS THADEU SILVA SANTOS**  
Analista ambiental  
Decreto: 030/2025